

Ofício 92/2020

Brasília, 05 de Junho de 2020.

Ao Senhor

Bruno Silva Dalcolmo

Secretário de Trabalho do Ministério da Economia

Brasília/DF

Ref.: O CAOS DO COVID-19 NO PAÍS SERÁ AGRAVADO SE HOVER O FIM DO ISOLAMENTO SOCIAL

Senhor secretário,

A FENASPS - Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social entidade representativa da Carreira do Seguro e Seguridade Social, com sede e foro, Edifício Venâncio V, loja 28, Brasília-DF, vem através do presente expor fatos e solicitar o que segue:

Por ações temerárias de diversos setores dos Governos, Federal, Estadual e Municipal, a pandemia COVID-19, vai fazendo novas vítimas todos os dias. (03/06) 28 mil caos, o Brasil ultrapassou 600 mil casos, com mais de 34 mil mortes. Os dados do Ministério da Saúde apontam que vários Estados: AP, AC, PE, RN, MA, AM, não tem mais vagas para internação. São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, Pará, Minas Gerais estão com lotação entre 82% a 90%. Os maiores e mais populosos Estados da Federação as unidades de saúde, sucateadas, estão caminhando para esgotamento das vagas para internamentos ou UTIs para internamentos, ou seja, caminhamos para um caos social sem precedente no Brasil, que já assistiu sepultamentos coletivos no Amazonas e Amapá.

Avaliamos foi acertada a decisão do governo em manter as unidades do Ministério do Trabalho, INSS, e outros órgãos, sem atendimento ao público e os servidores em isolamento social, com certeza esta decisão foi determinante para prevenir a saúde coletiva dos servidores e os setores da população na faixa de risco, evitando o risco da exposição a contaminação pelo coronavírus. Que ainda não tem cura e a única prevenção eficaz e todos tomarem os cuidados e seguirem as orientações da OMS, Ministério da Saúde e os comitês de combate a pandemia e defesa da saúde da população.

A possibilidade de abertura das Agências do INSS e Trabalho, como vem anunciando alguns órgãos de governo, inclusive os superintendentes do INSS, traz grande preocupação ao conjunto dos servidores do Seguro e Seguridade Social, porque

nem equipamento de proteção individual conseguira evitar que os servidores trabalhem sob o risco de contaminação, uma vez que concentra milhares de pessoas. Somente nas agências do INSS mais de um milhão por mês, a maioria destes segurados do INSS, além de estarem na faixa etária acima de 60 anos, ou afastados por doenças do Trabalho, faz deslocamento por transporte público e veículos superlotados ônibus, metros, vans e outros meios, e as pesquisas feitas comprovaram que estes são os meios propícios para propagação do vírus.

E conforme já apresentamos os dados, os hospitais públicos estão entrando em lockdown forçado praticamente sem vagas para internação e ainda não atingimos pico da pandemia, a depender das medidas que foram adotadas poderá ser prolongado durante todo inverno até final de agosto ou setembro, qualquer decisão tomada de forma prematura ou imprudente vai aumentar a tragédia no País.

Embora possa tentar colocar medidas protetivas individuais, nenhum gestor tem como assegurar que os casos de contaminação pela forma que a população tem que se deslocar, é o nosso papel vir novamente reiterar a reivindicação e preocupações dos trabalhadores com eventual abertura a partir de 22 de Junho em meio ao aumento de casos da pandemia. E todas as autoridades devem analisar com cuidado os riscos que todos correm se for determinado a reabertura das APS.

Com estas considerações, reivindicamos que seja reanalisada a decisão de reabrir as unidades do INSS a partir de 22/06, para não sermos responsabilizados por colocar em risco a vida da população e dos servidores do serviço público. Portanto, a decisão mais correta da Secretaria seria orientar pela manutenção das unidades de trabalho e os trabalhadores em home office, pelo período que for necessário adotar as medidas de isolamento social. Com certeza é a medida mais eficaz para proteger a saúde coletiva.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamos nos ao inteiro dispor para fazermos uma conferência virtual para tratar destas questões e o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Laurizete Araújo Gusmão
Diretoria Colegiada
FENASPS